



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 003/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir e julgar a Chamada Pública n° 001/2023, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, como previsto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta os seguintes produtores: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, Everson Carvalho Ramos, Flávio Lopes Quintanilha, José Luís Santos Feijó, Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas - COOMAFITT, Sucos Monegat Ltda – ME, Benemidio Silveira Rodrigues, Edenisio da Silva Gouveia e Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda – COOPVIVA. Abertos os trabalhos registramos a presença da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, representada por Edison Varnei da Silva Paludo, RG/SSP/RS n° 7016664745, Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV representada por Gustavo Zimmermann de Moraes, CPF 84985259004. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa Sucos Monegat Ltda, apresentou alvará de saúde, sem autenticação. O agricultor José Luis Santos Feijó não apresentou projeto de venda na fase da habilitação. A Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda apresentou projeto de venda em desacordo com as orientações do FNDE/PNAE, pois não apresentou a relação de fornecedores e produtos, tornando-os inabilitados ao certame. As demais participantes estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

Gustavo Z de Moraes

Quelem Lima dos Santos Lopes

William da Costa Alves

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 15/02/2023
RETIRADO EM Quelem Santos
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT 3129-1